

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 1631/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2008, na sequência da dispensa de frequência de estágio para o ingresso na carreira, e por se encontrarem reunidos os requisitos que o permitem, de acordo com os documentos em anexo à acta da reunião do Júri de estágio, no uso da competência conferida no n.º 2, alínea *a*), artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio para o lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, carreira não adjectivada e para exercer funções na área de Engenharia Civil, Paulo Sérgio Pereira Magalhães, com efeito à data do despacho.

O funcionário deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

301193165

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES**Aviso n.º 1632/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Janeiro de 2008, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, a partir de 4 de Fevereiro de 2008, do motorista de pesados do quadro de pessoal deste Município, José António Duarte Simões, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontrava em licença sem vencimento, por um ano, desde 28 de Abril de 2006

6 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Maria Soares*.

301189991

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**Edital n.º 65/2009**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 5.ª Sessão Ordinária realizada a 19 de Dezembro de 2008, aprovou a proposta de Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Vila Viçosa, a qual, sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04 de Novembro de 2008, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo. 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura, Dr.ª, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

6 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

301208547

Edital n.º 66/2009

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 5.ª Sessão Ordinária realizada a 19 de Dezembro de 2008, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, a qual, sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2008, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

6 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

301208693

Edital n.º 67/2009

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 5.ª Sessão Ordinária realizada a 19 de Dezembro de 2008, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Vila Viçosa, a qual, sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo. 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura, Dr.ª, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

6 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

301208611

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMODÔVAR**Declaração de rectificação n.º 127/2009**

Porter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 29750/2008, no *Diário da República* 2.ª série n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008, procedo a sua rectificação. Assim onde se lê: escalão 1, deve ler-se escalão 3.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Ricardo António Monteiro Colaço*.

301183778

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE**Aviso n.º 1633/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 1 de Agosto de 2008, com a seguinte auxiliar de serviços gerais: Maria Feliciano Caldinhas da Silva.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa*.

301208644

Aviso n.º 1634/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 1 de Agosto de 2008, com a seguinte auxiliar de serviços gerais: Domingas Garcia Rolha Cascão.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa*.

301209049

JUNTA DE FREGUESIA DE FAVÕES**Edital n.º 68/2009****Brasão, bandeira e selo**

Joaquim Couto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Favões, do concelho de Marco de Canaveses.

Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Favões, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 1 de Julho de 2008, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 28 de Novembro de 2008.